



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 019/2018.

~~ASSINATURA DO PRESIDENTE~~  
~~ASSINATURA DO PRESIDENTE~~

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que elabore e envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei criando incentivo ao comércio no sentido de contratar jovens recém formados, dando a estes comerciantes incentivos como descontos em impostos Municipais, e que esta medida seja adotada pelos Órgãos Públicos Municipais, solicito ainda que se torne obrigatório que quando o Município contratar ou realizar processo seletivo de vagas, ao menos vinte por cento das vagas sejam destinadas para atender os jovens recém formados.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação se faz necessária, para que os jovens não saiam do município sem oportunidade e de forma precoce. Essa é uma preocupação do vereador que subscreve.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 01 de MARÇO de 2018.

  
**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador Proponente